



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-ADELIENSE
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANALICE FERNANDES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber
que a Câmara Municipal **APROVOU** e é promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o título de “cidadã santa-adeliense”, a Ilustríssima Senhora “Analice Fernandes”
- Art. 2º -** A honraria de que trata o artigo anterior será concedido em sessão solene, especialmente convocada para tal finalidade.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR ALCIDES SEGURA FERNANDES”, 06
DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador 
LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara


Vereador **ALTAIR PAVANI**
Vice-Presidente

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
1º Secretário


Vereador **LUCIANO DE LIMA**
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara


ANTONIO ELCIO BENATTI

Aos 07 de outubro de 2025.

Diretor Geral